

Processo nº 00049/2022

Interessado(a): Master Construtora Ltda. Assunto: Baixa do Pagamento Pendente

Em resposta ao processo da MASTER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.972.170/0001-40, informo que após análise nos documentos apresentados, verificação no cadastro imobiliário, e no relatório financeiro do imóvel, junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que não há débitos pendentes de IPTU e TCR para os exercícios anteriores a 2022, para o imóvel localizado na Rua Projetada, s/n — Qd L, Lt 14 — Condomínio Oasis do Mar Residencial Prive, Lucena /PB, conforme pagamento auferido na receita da Prefeitura e confirmado em comprovante bancário.

Diante da regularidade do imóvel em questão, sugiro o deferimento do pedido do contribuinte.

Lucena, 29 de abril de 2022.

Francisco S. da Silva AFT Mat. 2078 Secretaria da Receita